



## COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Parecer:** PLE N° 004

**Processo:** 230010

**Data:** 12 de janeiro de 2023

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Laís Lucas

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Dispõe sobre o reajuste da indenização a título de Auxílio Alimentação estabelecida pela Lei nº 2.325, de 10 de novembro de 2021.

### Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

### Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alínea *i* e *j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

### Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 004, de 10 de janeiro 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2023.

**PRESIDENTE** - André Luiz Zanette  A favor  Contra

**VICE-PRESIDENTE** - Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias  A favor  Contra

**MEMBRO TITULAR** - Lais Lucas  A favor  Contra